

ELEIÇÕES MUNICIPAIS

TSE veta blitz da PRF em eleição

Acordo com governo quer evitar o que aconteceu em 2022, quando agentes rodoviários pararam eleitores que iam votar no NE

» VINICIUS DORIA

PRF/Divulgação

O governo federal e o Tribunal Superior Eleitoral assinaram, ontem, uma portaria que proíbe bloqueios nas estradas, pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), nos dias 6 e 27 de outubro — datas do primeiro e do segundo turnos das eleições municipais, respectivamente. A medida foi adotada para que a corporação policial não repita o procedimento que adotou nas últimas eleições presidenciais, em 2022, quando carros e ônibus de eleitores foram parados, principalmente, em estradas da Região Nordeste, em que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva teve mais votos.

Para a presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, a medida tem o objetivo de “não permitir que o Estado atrapalhe o direito fundamental de todo mundo, que é o direito de, livremente, se locomover para chegar ao local de votação e exercer, igualmente, livremente, o direito de voto”.

A portaria, assinada por Cármen Lúcia e pelo ministro da Justiça e da Cidadania, Ricardo Lewandowski, não impede que a PRF promova a fiscalização de trânsito nas estradas, mas os agentes só poderão abordar veículos “em condições comprovadamente caracterizadas de infração de trânsito e que coloquem em risco as pessoas no momento da realização da operação”.

Caso não haja flagrante que justifique a montagem de blitz, uma eventual necessidade de bloqueio de rodovias federais nos dias de votação “deverá ser comunicada à presidência do respectivo Tribunal Regional



A portaria não impede a fiscalização, mas proíbe que sejam feitos bloqueios, como os que ocorreram no domingo de votação de 2022

Eleitoral (TRE) em tempo hábil, acompanhada da justificativa da escolha do local e da finalidade do bloqueio, com a indicação de rotas alternativas garantidoras da livre locomoção das pessoas”.

“Atos vergonhosos”

Após assinar a portaria, o ministro Lewandowski disse que a medida é um “passo civilizatório”, e fez questão de mencionar os bloqueios que a PRF fez na eleição passada. “Não veremos a

repetição dos vergonhosos atos que ocorreram no passado recente, em que os eleitores foram impedidos, pelo esforço do próprio Estado, de se locomoverem livremente até o local das eleições”, assegurou ele.

Ao comentar a decisão, a ministra Cármen Lúcia também fez referência à atuação da PRF no fim do governo de Jair Bolsonaro. “A vida é aprendizagem, aprendemos que o Estado tem que assegurar a livre circulação nas estradas, nas rodovias, ruas,

praças deste país, até porque a praça é do povo. Entretanto, experiências contrárias à democracia nos levam a ter que adotar esse tipo de providência para que o eleitor tenha a garantia, a segurança e a tranquilidade de que, no dia das eleições, ele circulará livremente”, afirmou a magistrada.

No mês passado, a Polícia Federal indiciou o ex-ministro da Justiça no governo Bolsonaro Anderson Torres, o ex-diretor-geral da PRF Silvinei

Vasques e quatro agentes da corporação por dificultarem o acesso de eleitores aos pontos de votação, em 2022. Por causa das suspeitas de uso político da PRF, Silvinei Vasques ficou preso por cerca de um ano. Torres, por sua vez, passou quatro meses na cadeia por suspeita de envolvimento nos atos antidemocráticos que abalaram Brasília após a vitória de Lula nas urnas e que tiveram como ápice a depredação das sedes dos Três Poderes, em 8 de janeiro.

Para o diretor-geral da PRF, Antonio Fernando Oliveira, a portaria assinada ontem também protege os policiais rodoviários. “Tem dois objetivos principais: garantir a ida dos eleitores aos locais de votação e dar segurança jurídica para o trabalho dos policiais no período das eleições. O documento impede que, ao deixar de realizar apreensões de veículos, os policiais sejam responsabilizados”, declarou Oliveira.



Não veremos a repetição dos vergonhosos atos que ocorreram no passado recente em que os eleitores foram impedidos, pelo esforço do próprio Estado, de se locomoverem livremente até o local das eleições”

Ricardo Lewandowski,
ministro da Justiça
e da Cidadania



Hidrogênio Verde

O Combustível do Futuro

Compreenda a posição do Brasil no mercado de energia. Venha ouvir especialistas e autoridades debatendo o futuro do setor e o que isso significa para o país.

Não perca essa oportunidade de se atualizar e entender as novas perspectivas do mercado energético!

26

de setembro
a partir das 09h

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e saiba mais sobre o evento.
Inscreva-se.



Realização



Apoio



Apoio de Comunicação



Patrocínio

